



> Toledo recebe durante os dias 24, 25 e 26 o Campeonato Paranaense de Conjuntos e Trios de Ginástica Rítmica e o Gym Paraná

Toledo recebe Campeonato Paranaense de Ginástica Rítmica

Durante os dias 24, 25 e 26 de outubro o Ginásio de Esportes Alcides Pan será palco para estre-las da ginástica paranaense. O Campeonato Para-naense de Conjuntos e Trios de Ginástica Rítmica e o festival de ginástica “Gym Paraná Sudoeste 2025” já chegaram em Toledo e a abertura acon-tece nesta sexta-feira (24) às 19h.

No total, 25 municípios participarão do cam-peonato que conta com quatro categorias: pré-infantil, infantil, juvenil e adulto. Os trabalhos co-meçaram ainda na quinta-feira (23), com um treinamento oficial com música e na tarde de sex-ta-feira (24), são realizadas as apresentações.

O Gym Paraná Sudoeste, um festival de ginásti-ca para todos, terá seu treinamento escalonado no sábado às 12h, e a partir das 19h terá suas apre-sentações, com a premiação logo na sequência.

Para o secretário de Esportes e Lazer, Jozimar

Polasso, esse é um evento de extrema importân-cia para o município, ajudando a disseminar a for-ça de Toledo no esporte. “Receberemos em torno de 440 pessoas dentre atletas e treinadores, isso mostra a grandeza dessa competição e o quão importante é poder receber os atletas, os municí-pios e eventos de ginástica rítmica, pois divulgam o esporte à população”, comentou.

| TOLEDO

>Programação:

>Sábado (25):

- 09h30 às 11h40 - Competição: Trios Nível 1, 2 e 3 - Apresentação única
- 11h40 - Premiação: Trios Geral
- 12h - Treinamento escalonado Gym Paraná
- 13h30 às 15h10 - Competição: Conjuntos Ni-

- vel 2 - Apresentação 1
- 15h10 - Premiação: Conjunto Adulto Nível 2 Geral
- 15h20 às 17h20 - Competição: Conjuntos Ni-vel 3 - Apresentação 2 (finais)
- 17h20 às 19h - Competição: Conjuntos Nível 1 - Apresentação 2
- 19h00 às 19h20 - Gym Paraná Sudoeste
- 19h20 - Premiação: Conjunto Geral Nível 1 e 3 e Gym Paraná Sudoeste

>Domingo (26):

- 09h às 10h40 - Competição:Conjuntos Nível 2 - Apresentação 2
- 10h40 às 11h30 - Competição: Conjuntos Ni-vel 1 - Finais por aparelho
- 11h30 - Premiação: Conjunto Geral Nível 2 e Por Aparelho Nível 1

Paraná Combate reúne 3,5 mil participantes em Maringá

O maior evento multiesportivo de artes marciais do Brasil, o Paraná Combate, chega à sua quinta edição consolidando o Estado como refe-rência na formação, estrutura e valo-rização dos esportes de combate.

Até 26 de outubro, o Parque Inter-nacional de Exposições de Maringá será palco de disputas simultâneas em dez modalidades, reunindo mais de 3,5 mil pessoas entre atletas, téc-nicos, árbitros e membros da orga-nização, representando 100 municí-pios paranaenses.

Idealizado pelo governador Car-los Massa Ratinho Junior e promo-vido pela Secretaria de Estado do Esporte (SEES), o evento é um dos maiores investimentos públicos do país no segmento, com realizaçãointegralmente financiada pelo Go-verno do Estado. A competição tem apoio da Prefeitura de Maringá e das federações oficiais das modalida-des participantes.

As disputas acontecem nas modalidades Boxe (23 a 26/10), Judô (24 a 26/10), Kickboxing (24 a 26/10), Wrestling (24 a 26/10), Taekwondo (24 a 26/10), Muay Thai (24 a 26/10), Kung Fu (25 e 26/10),

Capoeira (25 e 26/10) e Jiu-Jitsu (25 e 26/10), com atletas das cate-go-rias juvenil e adulta.

A competição também contará com transmissão nacional ao vivo pelo canal Combate, totalizando seis horas de programação televisiva, le-vando o nome do Paraná e de seus atletas para todo o Brasil.

De acordo com o coordena-dor de Esportes de Rendimento da SEES, Emerson “Milico” Venturini, o Paraná Combate simboliza a for-ça das artes marciais no estado e o compromisso do Governo em criar políticas públicas que valorizam a diversidade esportiva.

“É um evento singular no País. Quase quatro mil participantes e in-vestimento totalmente público. Não

há nada semelhante no Brasil. A cena das artes marciais no Paraná é muito forte, e o Paraná Combate vem para potencializar isso”, destaca.

A programação completa, regula-mentos e boletins oficiais do Paraná Combate estarão disponíveis no site da Secretaria do Esporte: www.esporte.pr.gov.br.

FIGHT MUSIC SHOW – Durante o Paraná Combate 2025, o público também poderá acompanhar um dos maiores espetáculos de lutas profis-sionais do país: o Fight Music Show – FMS Fight Night, que acontecerá no dia 25 de outubro, no mesmo local.

O evento, realizado em parceria com o Governo do Estado e a Pre-feitura de Maringá, terá card prelimi-

nar composto pelas finais do Paraná Combate, reunindo as principais dis-putas de karatê, taekwondo, judô, ki-ckboxing, jiu-jitsu e muay thai, antes das lutas profissionais.

A atração promete movimentar a cidade com grandes nomes do boxe e do MMA nacional, com destaque para o duelo principal entre Tarcis Santana e Wendel Rafael, além de combates estrelados por atletas como Lília Fur-tado, Natalia Viella, Tiago Matheus, Magloire Manduakila e Lucas Santos.

Com transmissão ao vivo pelo Canal Combate, o FMS Fight Night reforça o papel do Paraná como rota de gran-des eventos nacionais.

Da AEN
CURITIBA

SEES-PR/AEN



> A competição também contará com transmissão nacional ao vivo pelo canal Combate



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 151/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025
CONTRATADO: 25.099.967/0001-01 - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 152,50 - CUSTO MÁXIMO MENSAL POR EMPRESA PARA UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA.
VIGÊNCIA: 23/10/2025 A 23/10/2030.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 23/10/2025.

Nº DO CONTRATO: 153/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 68/2025
CONTRATADO: 29.224.412/0001-97 - FG RECYCLING TECH LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 299.200,00
VIGÊNCIA: 24/10/2025 A 24/10/2026.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 24/10/2025.

JAIR BOKORNI
PREFEITO

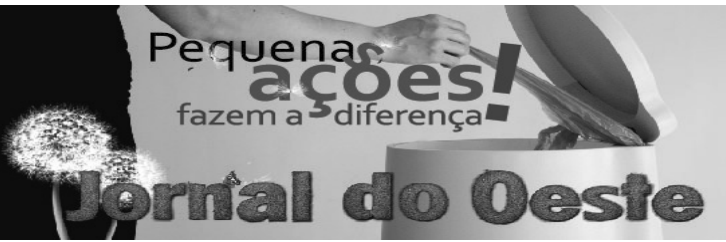
*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no sítio:
www.entrieriosdoeste.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO Nº 114/2025

OBJETO: Locação de materiais decorativos natalinos diversos.
RAZÕES DA SUSPENSÃO: Considerando o Memorando nº 102/2025 da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e da necessidade de adequação do edital e seus anexos, fica **suspensa a sessão de abertura** do Pregão Eletrônico acima descrito, a qual **será oportunamente redesignada**, através de aviso a ser publicado do Diário Oficial do Município, Jornal de grande circulação e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.
São Pedro do Iguaçu/PR, 24 de outubro de 2025.

Edson Facin
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 059/2025



MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRAS
CONTRATO Nº. 553/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 214/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS FENILCETONURICOS E HOMOCISTINURICOS DO PARANÁ (AFEH-PR)- CNPJ: 72.326.119/0001-60
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS COM BAIXO TEOR DE FENILALANINA, EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL, CONFORME AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR: R\$ 6.348,00 (SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO. SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 24 de Outubro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

REPUBLICADO
EXTRATO DE CONTRATO DE OBRAS
CONTRATO Nº. 543/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 184/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.
CONTRATADO: L. E CANDIDO ME – CNPJ: 22.295.320/0001-59 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ESTRADAS RURAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, O TERMO DE REFERÊNCIA A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE VALOR: R\$ 63.492,00 (SESSENTA E TRES MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS). EXECUÇÃO: CONFORME CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ESTABELECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO. SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 22 de Outubro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

REPUBLICADO
TERMO ADITIVO Nº 03 DE PRAZO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 530/2024.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa **ZAGO & GOTTERT LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.656.560/0001-07, Inscrição Estadual nº 90768843-71, Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 2456, estabelecida na Rua Sibipiruna, nº 57, Bairro Jardim Bela Vista, na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000 - Fone: (44) 3649-6870, e-mail: laudiozago@hotmail.com, representada neste ato pelo **Sr. LAUDIO JOÃO ZAGO**, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 5.922.905-2-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 835.765.419-34, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº 75, Jardim Social, na cidade de Palotina, Estado do Paraná., doravante denominada **DETENTORA**, vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO 087/2024**, onde o objeto deste termo contratual é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, FUNILARIA, VIDRAÇARIA, ESTOFAMENTO, PINTURA, POLIMENTO, AR CONDICIONADO, AIRBAG, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, LIMPEZA DE BICOS, DIAGNÓSTICO DE INJEÇÃO ELETRÔNICA E LATARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE**, serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.**Cláusula Primeira** (ADITIVO Nº 03): Fica prorrogado o prazo do Ata de Registro de Preços nº 530/2024, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em **13 de Novembro de 2025 e encerrando em 23 de Janeiro de 2026**, devido a necessidade de dar continuidade nos serviços, conforme Memorando nº 4285/2025 das diversas secretarias participantes do certame e parecer jurídico anexos ao processo.**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 22 de Outubro de 2025.O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO PARTICULAR DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 386/2025, REFERENTE AO PREGÃO 36/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALOTINA E A EMPRESA T&R SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA

RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE PALOTINA			
CNPJ/MF: 76.208.487/0001-64	RAMO DE ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL		
ENDEREÇO: RUA ALDIR PEDRON	Nº: 898	BAIRRO: CENTRO	
FONE: 44-3649-7800/3649-7821	CIDADE: PALOTINA	UF: PARANÁ	CEP: 85950-000
REPRESENTANTE LEGAL: SR. RODRIGO RIBEIRO			
RG E CPF: 073.207.009-05			

DETENTORA
T&R SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 28.482.166/0001-00
ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE MAIO Nº 442, CENTRO
FONE/FAX: (41) 4113-0408 **CIDADE:** Pinhais **UF:** PR **CEP:** 83.323-020

As partes acima especificadas resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO**, referente ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 386/2025**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DO SOFTWARE OFFICE COM VALIDADE VITALICIA DE USO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com amparo no art. 137 e seguintes, da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:**Cláusula Primeira – do Objeto:** O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 386/2025, a partir da data de publicação, firmado entre o **MUNICÍPIO DE PALOTINA** e a empresa **T&R SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA**, conforme dispõe o art. 137 e seguintes, da Lei nº 14.133/2021.**Cláusula Segunda – Da Rescisão:** A partir da data de publicação, fica rescindido a Ata de Registro de Preços em epígrafe, por conseguinte, o **Município** e a **Detentora** ficam isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações. Em comum as partes rescidem a referida Ata de Registro de Preços tornando-o definitivamente rescindido não possuindo mais qualquer valor legal. E assim por interesse da Secretaria Municipal da Administração através de um Termo de Rescisão Unilateral, firma-se o presente instrumento de Rescisão, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais e de direito. Palotina, 24 de Outubro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 03 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1059/2024

Pelo presente Termo Aditivo a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALOTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro a Empresa **VIACAO UMUARAMA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.354.281/0001-42, Inscrição Estadual nº 822.01554-99, Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 502, estabelecida à Avenida Apucarana, nº 3890, centro, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CEP 87.501-230, Fone: (44) 3621-0350, e-mail: vul@viacaoumuarama.com.br, representada neste ato pelo **Sr. ISRAEL APARECIDO BARBERO**, procurador, portador da cédula de identidade nº 40056243 SSP-SP, inscrito no CPF nº sob 350.003.978-27, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná., doravante denominada **DETENTORA**, vem aditar, nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO Nº 139/2024**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RESERVA DE PASSAGENS E EMISSÃO DE BILHETES A SEREM UTILIZADOS EM PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO, POR MUNICÍPIES EM TRATAMENTO DE SAÚDE E VIAGENS A SERVIÇO PELOS SERVIDORES MUNICIPAIS LOTADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE**, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.**Cláusula Primeira** (Termo Aditivo nº 03): Os itens 08,20,22,24,27,29 e 31 pertencentes à **Ata de Registro de Preços nº 1059/2024 do Pregão nº 139/2024**, sofrerão o **reajustamento econômico-financeiro** conforme parecer fiscal e jurídico, protocolo nº 5651/2025, anexos ao processo e conforme descrito abaixo.**Cláusula Segunda** As demais cláusulas permanecem inalteradas.Palotina, 24 de Outubro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.



Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍNTEGRA - PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBAGADO-PR.GOV.BR).

PORTARIA Nº 777, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.
SÚMULA: Designa equipe de Oficina de Dança para representarem o Município de Pato Bragado em Evento Cultural, autoriza diária especial para motorista e de outras providências.

PORTARIA Nº 778, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.
SÚMULA: Designa servidores para compor a comissão de avaliação de prova de conceito do Pregão Eletrônico nº 080/2025.

PORTARIA Nº 779, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.
SÚMULA: Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público em virtude de aposentadoria de servidora do Poder Executivo do Município de Pato Bragado e de outras providências.

PORTARIA Nº 780, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.
SÚMULA: Dispõe sobre a homologação do Edital Probatório do Cargo de Provedor Eletivo.

PORTARIA Nº 781, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.
SÚMULA: Designa motoristas para atender deslocamento com transporte coletivo para o 1º Campeonato Paranaense de Vôlei de Areia/ Câmbio e Tênis de Mesa.

PORTARIA Nº 782, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço aos servidores públicos municipais ocupantes dos Cargos de Provedor Eletivo.

PORTARIA Nº 783, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Avanço Horizontal aos servidores públicos municipais ocupantes dos Cargos de Provedor Eletivo.

PORTARIA Nº 784, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Avanço Vertical a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provedor Eletivo.

PORTARIA Nº 785, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Promoção Vertical ao servidor público municipal ocupante do Cargo de Provedor Eletivo.

PORTARIA Nº 786, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Promoção Vertical ao servidor público municipal ocupante do Cargo de Provedor Eletivo.

PORTARIA Nº 787, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão e revogação de adicional de insalubridade às servidoras públicas municipais ocupantes dos Cargos de Provedor Eletivo.

DECRETO Nº 342, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.
SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025 e de outras providências.

HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025
OBJETO: Aquisição de bolas térmicas personalizadas, destinadas aos servidores públicos municipais de Pato Bragado, como forma de brinde natalino nos termos da Lei nº 1891, DE 08 DE JULHO DE 2025, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
EMPRESA VENCEDORA: IMPERIUM SOLUCOES E PREMIAÇÕES LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 11.709,32 (onze mil e setecentos e nove reais e trinta e dois centavos)
LOTE: 01.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

REPUBLICADO
TERMO ADITIVO Nº 03 DE PRAZO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 529/2024.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa **ZAGO & GOTTERT LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.656.560/0001-07, Inscrição Estadual nº 90768843-71, Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 2456, estabelecida na Rua Sibipiruna, nº 57, Bairro Jardim Bela Vista, na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000 - Fone: (44) 3649-6870, e-mail: laudiozago@hotmail.com, representada neste ato pelo **Sr. LAUDIO JOÃO ZAGO**, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 5.922.905-2-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 835.765.419-34, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº 75, Jardim Social, na cidade de Palotina, Estado do Paraná., doravante denominada **DETENTORA**, vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO 087/2024**, onde o objeto deste termo contratual é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, FUNILARIA, VIDRAÇARIA, ESTOFAMENTO, PINTURA, POLIMENTO, AR CONDICIONADO, AIRBAG, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, LIMPEZA DE BICOS, DIAGNÓSTICO DE INJEÇÃO ELETRÔNICA E LATARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE**, serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.**Cláusula Primeira** (ADITIVO Nº 03): Fica prorrogado o prazo do Ata de Registro de Preços nº 529/2024, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em **13 de Novembro de 2025 e encerrando em 23 de Janeiro de 2026**, devido a necessidade de dar continuidade nos serviços, conforme Memorando nº 4285/2025 das diversas secretarias participantes do certame e parecer jurídico anexos ao processo.**Cláusula Segunda:** As demais clausular permanecem inalteradas. Palotina, 22 de Outubro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

CESAR ALEXANDRE SEIDEL
Prefeito

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e DISK ÁGUA MARÍTIMA LTDA.
CLÁUSULA TERCEIRA: 3.1 - Por este instrumento de Termo Aditivo a Ata De Registro de Preços Nº 17/2024, oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 4/2024, as partes acima mencionadas resolvem, mediante acordo, adit-lo, conforme Parecer Jurídico, Manifestação da Fiscal de Contrato e decisão da Diretoria-Geral, nos termos que abaixo seguem: 3.2 - Fica prorrogado o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, para mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de outubro de 2025 para os itens 01, 02, 03 e 47, renovando-se os quantitativos.
CLÁUSULA QUARTA: 4.1 - O presente aditivo ao contrato está sendo firmado com fundamento no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos. **CLÁUSULA QUINTA:** 5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo. Termo aditivo firmado em 24 de outubro de 2025.

DATA	00340 E 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL 23 DE OUTUBRO DE 2025
------	---